



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM MEDICAMENTOS E CONGÊNERES

1/1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 47/16 – 206/16

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo Estado de Minas Gerais, o produto DESINFETANTE PARA USO GERAL – DESINFETANTE ACQUA FLORAL, marca ACQUAZUL, lote 071040, fab. 14/7/2015, val. 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, fabricado por ACQUAZUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 05.231.496/0001-28, localizada na AVENIDA LUIZ BOALI PORTO SALMAN, Nº 3.033, BAIRRO/DISTRITO: CASTRO PIRES, TEÓFILO OTONI/MG, CEP: 39.801-605, considerando Laudo de Análise 3875.00/2015/IOM/FUNED - INSATISFATÓRIO quanto ao ensaio de teor de tensoativo catiônico.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

FDC/LF



Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4143, 13º andar - Ed Minas - Serra Verde – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-900 gvmc.svs@saude.mg.gov.br – Telefone (31) 39160420